<u>INDICAÇÃO Nº 126/2021</u>

AUTOR: VEREADOR VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, <u>INDICA</u> à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor <u>Reinaldo Azambuja</u>, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Excelentíssimo Senhor <u>Antônio Carlos Videira</u>, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando a designação de Médico Legista para atender o município de Aparecida do Taboado.

JUSTIFICATIVA

Por diversas vezes familiares de Aparecida do Taboado sofrem por ocasião do falecimento de um ente querido, quando a situação requer os serviços do médico legista, especialmente para a liberação do corpo.

Nestes momentos a dor pela perca se torna ainda maior pela demora do atendimento, uma vez que os profissionais responsáveis pela autópsia e liberação do corpo tinham que se deslocar de outra cidade para realizar este atendimento em nossa cidade, sendo que atualmente os corpos são levados até a cidade de Paranaíba, onde o médico legista realiza o serviço para que as famílias possam velar com dignidade, uma vez que nosso município não conta com nenhum profissional desta área.

Neste contexto, estou encaminhando a Vossas Excelências esta indicação, solicitando a designação de médico legista para Aparecida do Taboado, uma vez que não temos profissionais no momento para exercer tal função, haja vista que um aposentou-se e o outro foi transferido para a capital. Numa ocorrência desta natureza, existe a necessidade do deslocamento para outro município, causando ainda mais sofrimento aos familiares.

Espero que nosso clamor ganhe o respaldo necessário e o quanto antes nosso município tenha profissional da área designado para aqui exercer tal função.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de abril de 2021.

VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO VEREADOR